



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 1174/2015

LIDIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2015

Decreto nº 2965/2015 de 07/10/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 703/2014 de 18/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 96.673,00 (noventa e seis mil seiscentos e setenta e três reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11 SECRETARIA DE OBRAS
11.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
11.002.15.451.0024.1.028. PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DO MUNICIPIO
510 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 52.873,00
623 - 4.4.90.51.00.00 01504 OBRAS E INSTALAÇÕES 43.800,00

Total Suplementação: 96.673,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.004 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
03.004.04.122.0004.2.103. DIVISÃO DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO
91 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 1.100,00
03.005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
03.005.04.121.0003.2.011. PLANEJAMENTO GLOBAL DO MUNICÍPIO
99 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 GABINETE DO SECRETARIO
04.001.04.123.0005.2.020. COORDENAÇÃO DA SECRETARIA
102 - 3.1.90.91.00.00 01001 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.000,00
04.002 DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA
04.002.04.123.0005.2.021. SERVIÇOS DA TESOOURARIA
109 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.630,00
116 - 3.3.90.93.00.00 01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 717,90
117 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 110,00
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.003.04.123.0005.2.022. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DIVISÃO DE EMPENHOS
126 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.100,00
127 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
04.007 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04.007.04.122.0004.2.106. MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
159 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.200,00
160 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.100,00
08 SECRETARIA DE VIAÇÃO
08.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS
08.002.26.782.0037.2.050. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
433 - 3.3.90.39.00.00 01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 43.800,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO
09.003.20.606.0032.2.054. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PECUARIOS
466 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 1.564,80
467 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.100,00
469 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.200,00
470 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.800,00
09.003.20.606.0032.2.111. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA

473 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
475 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00
09.003.20.606.0033.1.070. CONSTRUÇÃO DE BARRACAO
478 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.100,00
09.003.20.608.0031.2.053. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA
461 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.100,00
462 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.465,00
09.003.20.608.0031.2.068. INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO
463 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 8.285,30

11 SECRETARIA DE OBRAS

11.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

11.002.15.451.0024.2.096. CONVENIO MINISTERIO DO ESPORTE - MODERNIZAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL SEDE
512 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.300,00

11.002.22.661.0034.1.071. CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL

526 - 4.4.90.61.00.00 01001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 5.000,00

Total Redução: 96.673,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 07 de outubro de 2015.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO**

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



**Documento com
Assinatura Digital**

